



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 28/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta Técnica e de Preços, para a Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 03/2021, de 24.05.2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de junho de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA TÉCNICA PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA), Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA), Nº 03 (PROPOSTA TÉCNICA), Nº 04 (PROPOSTA DE PREÇOS): Foram recebidos os envelopes dos seguintes licitantes: Faveri Agencia de Publicidade Ltda, K2 Agencia de Publicidade Eireli e Olé Propaganda e Publicidade Eireli.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Jonatas Pertile de Faveri, representando a empresa Faveri Agencia de Publicidade Ltda, apresentou contrato social em vigor, certificado de registro cadastral, cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Sra. Milena Oliveira, representando a empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli, apresentou carta de credenciamento, documento pessoal, certidão simplificada da junta comercial, declaração de me, contrato social em vigor, certificado do CENP, certificado de registro cadastral, sendo a mesma credenciada para a licitação.

O Sr. Evandro Luiz Barater, representando a empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, apresentou procuração, cópia do documento pessoal, contrato social em vigor, certidão simplificada da junta comercial, certificado de registro cadastral e certificado do CENP, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Faveri Agencia de Publicidade Ltda, K2 Agencia de Publicidade Eireli e Olé Propaganda e Publicidade Eireli não se encontram impedidas de licitar.

A documentação de credenciamento foi rubricada e analisada pela Comissão e representantes presentes. A representante da empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli Sra Milena Oliveira questionou que a empresa Faveri Agencia de Publicidade Ltda não apresentou o CENP no

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

credenciamento, porem a comissão de licitação informou que o documento exigido deve ser apresentado no envelope nº 05, conforme o item 16.2 do edital. A comissão verificou que as empresas apresentaram os documentos de credenciamento conforme solicita o edital.

Em seguida passou-se a conferencia pelos presentes do envelope nº 01, a fim de verificar se o invólucro padronizado com a via não identificada do plano de comunicação publicitária não apresentava marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar o licitante, os quais encontram-se conforme.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 03: Abertos os envelope nº 01, com a via não identificada do plano de comunicação publicitária. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes. Não foi lançado nenhum código, sinal, rubrica ou marca no envelope aberto e nem nos documentos deles integrantes.

Na sequência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 03, foi franqueado o exame dos documentos deles constantes para rubrica. A Presidente da Comissão informa que os documentos das propostas técnicas contidos no envelope nº 01 e 03 serão encaminhados formalmente à Subcomissão Técnica para que esta proceda à avaliação e julgamento das propostas nos termos do Edital.

A Presidente informa ainda, que após o recebimento do resultado do julgamento das propostas técnicas, as proponentes serão convocadas para a realização de sessão pública destinada a apuração do resultado geral das propostas técnicas, nos termos do item 15.7 do edital.

Os envelopes nº 02 – Plano de comunicação publicitária – via identificada e os envelopes nº 04 – proposta de preços, foram rubricados no lacre pelos presentes e permanecerão inviolados em poder da Comissão Permanente de Licitação até que se proceda sua abertura.

A empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli protocolou o envelope nº 05 documentos de habilitação, porem o mesmo deve ser apresentado pelos licitantes classificados, conforme edital, item 15 e subitens. A representante da empresa solicitou que fosse devolvido o envelope nº 05 e os representantes das empresas presentes a sessão concordam com a decisão de devolver o envelope, sendo o mesmo devolvido pela Presidente da Comissão de Licitação.

O representante da empresa Olé Propaganda e Publicidade Eireli, Sr. Evandro Luiz Barater, solicitou que constasse em ata que conforme edital, item 10.2 a proposta técnica da empresa K2 Agencia de Publicidade Eireli constante dos envelopes nº 02 e nº 03 deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser obrigatoriamente regida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), com clareza sem emendas ou rasuras em papel contendo o timbre da empresa, endereço completo, numero do telefone e e-mail, serem assinadas em sua parte final, bem como rubricadas em todas as folhas pelo representante legal da licitante. No item 8, subitem 8.3 serão desclassificadas as propostas que não observarem as condições estabelecidas no edital e que apresentarem rasuras ou falhas que impossibilitem a sua compreensão.

Quanto ao questionamento da Olé Propaganda e Publicidade Eireli, a Comissão Permanente de Licitação entende que conforme edital, item 15, subitem 15.4, o julgamento do envelope nº 3 será realizado pela subcomissão técnica, bem como o subitem 15.6. A Comissão Permanente de Licitação, após recebimento dos documentos indicados nos itens 15.1.1. e 15.1.3., encerrará a sessão pública.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada

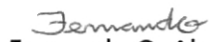
[Handwritten signatures and initials]

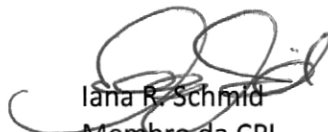


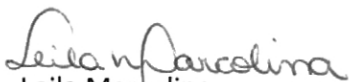
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Jonatas Pertile de Faveri
Faveri Agencia de Publicidade Ltda


Milena Oliveira
K2 Agencia de Publicidade Eireli


Evandro Luiz Barater
Olé Propaganda e Publicidade Eireli

